



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida  
Poder Legislativo

Página 1 de 2

**Moção n°**

**AUTORIA: VEREADOR DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA.**

**Assunto: Moção de Louvor, Reconhecimento e Aplausos.**

Requeiro à mesa ouvido o Plenário na forma do Artigo 186, Parágrafo Primeiro, Alínea V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ, que seja Oficiado aos servidores públicos **Brisabella Clara Corbolon Coca e Gustavo Aiex Lopes**.

A Moção de Louvor, Reconhecimento e Aplausos a **Mestre em Tecnologia Ambiental Brisabella Clara Corbolon Coca** que exerce a função de Analista Ambiental, ao **Doutor em Ciências da Engenharia Ambiental Gustavo Aiex Lopes** que exerce a função de Analista Ambiental.

São servidores públicos do município há 13 anos. Desde o início de suas trajetórias na Secretaria de Meio Ambiente lutaram pela aplicação das leis nos procedimentos de licenciamento ambiental, tarefa complexa e que exige uma equipe transdisciplinar para realizar tais tarefas. Ferrenhos defensores dos procedimentos administrativos e da aplicabilidade das normas legais, nunca foram cooptados ao contrário. Trata-se de uma trajetória reta e inabalável com amor e afinco pelo trabalho, o qual estudaram e se capacitaram para realizar em nosso município. A mais expressiva vitória veio após todos esses anos de batalha, que resultou em energia limpa e renovável para as creches de nossa cidade e a recuperação ambiental equivalente a 8 campos de futebol com o plantio de 18 mil mudas de árvores nativas do bioma mata atlântica, totalizando um investimento de quase um milhão e quatrocentos mil reais sem um centavo saindo dos cofres municipais. É um patrimônio ambiental que nos foi deixado por esses servidores.

Os servidores citados serão agraciados com a Moção por prestarem ótimos trabalhos à sociedade com a implantação de energia renovável em 3 creches do município de Porto Real totalizando 8 mil KWh/mês e a reabilitação de 7,5 hectares da área de preservação permanente do Rio Paraíba do Sul. São agraciados também por se destacarem em seus campos de atuação por introduzirem no procedimento administrativo de licenciamento ambiental municipal o equivalente ecológico como ferramenta de compensação ambiental, conseguindo totalizar o sequestro de 1087, 977 toneladas de carbono equivalente, evidenciando a capacidade técnica do setor de licenciamento em se antever às medidas necessárias para enfrentar as mudanças climáticas.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real Rj – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida  
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Com muita honra e orgulho, apresento esta Moção aos nossos homenageados dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

Porto Real, 03 de maio de 2023



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real Rj – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](https://cmportoreal.rj.gov.br)

Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

